

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 15/10/2009

Aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 03/10/2009 e 04/10/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série B-1, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE B-1

ATLETAS

380 - Guilherme de Oliveira Correia, nº 09 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I, V e VII – **60 (sessenta) dias mais 3 (três) partidas.**

RURAL

ATLETAS

- 381 - Elton Rodrigues da Silva, nº 21 – equipe Pró Segurança – art. 5º, I – **1 (uma) partida**
- 382 - Everton Moreira da Silva, nº 05 – equipe Cruzeiroiro – art. 5º, I – **1 (uma) partida**
- 383 - Sebastião P. Queiroz Filho, nº 02 – equipe Cruzeiroiro – art. 5º, I – **1 (uma) partida**
- 384 - Tiago Ricardo de Souza, nº 06 – equipe Paraguaio – art. 5º, I – **1 (uma) partida**

DIRIGENTES

- 385 - Devanil Sebastião Silva – técnico da equipe Cruzeiroiro – art. 4º, VII - **Absolvido**
- 386 - Ezequiel Vicente Ricardo – diretor da equipe Cruzeiroiro – art. 4º, VI – **desclassificado para art. 4º, VIII – suspensão por 1 (uma) partida**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

- 387 - Edilson Almeida Bento, nº 04 – equipe Camarões – art. 5º, VIII – **120 (cento e vinte) dias**
- 388 - Felipe Julio de Oliveira, nº 16 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I – **1 (uma) partida**

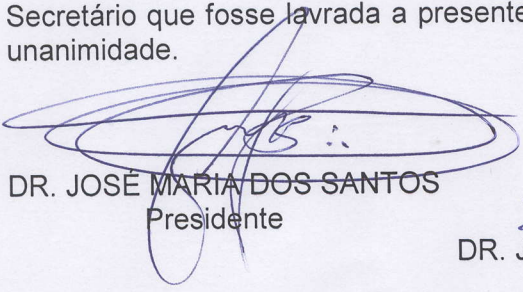
EQUIPES

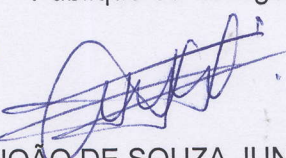
- 389 - Aeroporto e Exposição - art. 29 e 30 do Regulamento do Torneio. **A C.D. decidiu, por unanimidade, em atribuir a vitória à equipe Exposição, pelo placar de 1 x 0.**

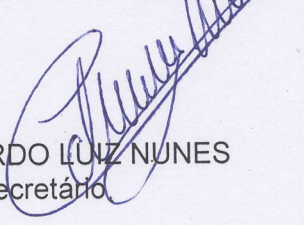
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário